



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024 – DPTO. DE LICITAÇÃO/CH. GABINETE**

**Dispensa nº 00031/2024**

## GABINETE DO PREFEITO

## AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

## DESPACHO

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO (REVISTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

### **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Cabaceiras - PB, 11 de Dezembro de 2024.

  
**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional